



**PORTARIA Nº 13.525, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024**

“Concede abono de permanência a servidora Ivone Palhares Batista de Barros.”

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 40, § 19 DA CF, c.c ART. 37 DA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL 2115, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2004, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedido, a partir de 07/02/2024, abono de permanência a servidora **Ivone Palhares Batista de Barros**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Guairá.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 07 de fevereiro de 2024.

*Antonio Manoel da Silva Junior*  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

*Nathália Pousa Corrêa Machado*  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**